

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO**RELATÓRIO Nº 75 / 2023 AGR/GESB-06090****RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO****1. APRESENTAÇÃO**

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 12 de julho de 2023, no município de **Hidrolina**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **CERES**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Hidrolina**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Jefferson Henrique M. Castilho	Engenheiro Ambiental	AGR
Creidimar Aparecido Borges	Gerente do Distrito	Saneago
Dalmi dos Santos Caixeta	Agente de Sistemas	Saneago
Carlos Cesar dos Santos Caixeta	Agente de Sistemas	Saneago
José Sergio Fernandes	Agente de Sistemas	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **CERES**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua 22 s/n° centro
Cidade/Estado	Ceres/GO.
DDD/Telefone/Fax	(62) 3323 1343
Gerente	Rubens Barbosa da Silva

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Hidrolina
Recursos Humanos	Administração	1
	Atendimento ao Público	1
	Operação de Campo	2
	Operação de ETA²	4
	Serviços Terceirizados	1
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	-
	Strada (utilitário)	1
Captação	Tipo de manancial	Superficial
	Identificação	Córrego Monjolo
	Tipo de captação	Poço de sucção
Poços	Quantidade	-
ETA²	Vazão (l/s)	10,3
	Floculadores	-
	Decantadores	-
	Filtros Rápidos	-
	Filtros Russos	1
	Floco-decantadores	-
Reservatórios³	Apoiados	2
	Elevados	1
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	-
Elevatórias⁴	EEAB⁵	01
	EEAT⁶	01

1. Sistema de Abastecimento de Água

2. Estação de Tratamento de Água

3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7

4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
RAP/ETA	Apoiado	Concreto	12
REL/ETA	Elevado	Concreto	32
RAP	Apoiado	Concreto	200

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAB	2	1	ETA
EEAT	1	1	RAP p/ o REL

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

9.1. NÃO CONFORMIDADES

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA	Pintura das edificações desgastada.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	180	Foto 01
	REL ETA 32 m ³ e filtro russo com pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	180	Foto 02
	RAP 12 m ³ com pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	180	Foto 03
	Ausência de guarda corpos na escada de acesso ao filtro russo.	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar a inserção de guarda corpos na escada de acesso.	90	Foto 04
	Exaustor danificado na sala de cloração da ETA.	Art. 13, inciso XIV	03	Providenciar manutenção ou troca do exaustor.	30	Foto 05
EEAT/RAP p/ REL	Caixa de passagem da EEAT sem tampa ou grade de proteção.	Art. 13, inciso XIV	04	Providenciar a instalação de grade ou tampa na caixa de passagem.	60	Foto 06
RAP 200 m ³	Ausência de identificação do reservatório.	Art. 11, inciso I	05	Providenciar a adequada identificação das unidades do SAA.	30	Foto 07
	Ausência de guarda corpos na escada de acesso ao RAP.	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar a inserção de guarda corpos na escada de acesso.	90	Foto 08
	Ausência de tampa ou grade de proteção na caixa de passagem da tubulação de saída do reservatório.	Art. 13, inciso XIV	04	Providenciar a instalação de grade ou tampa na caixa de passagem.	60	Foto 09

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

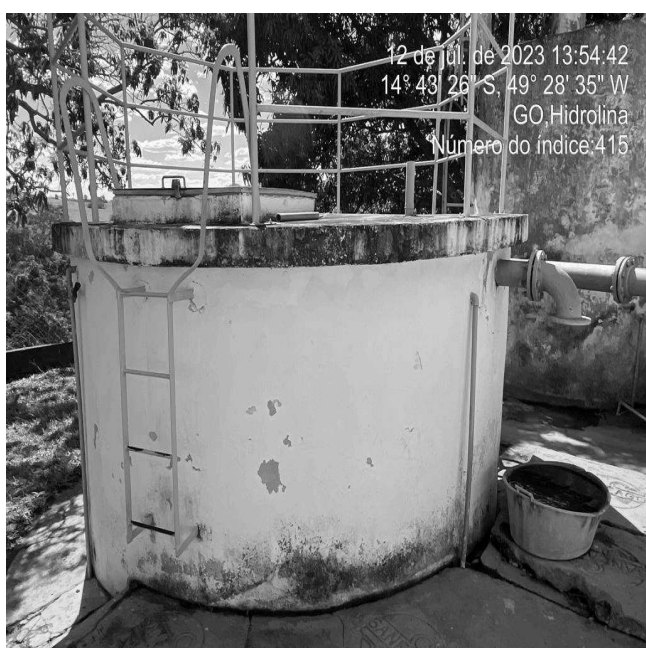
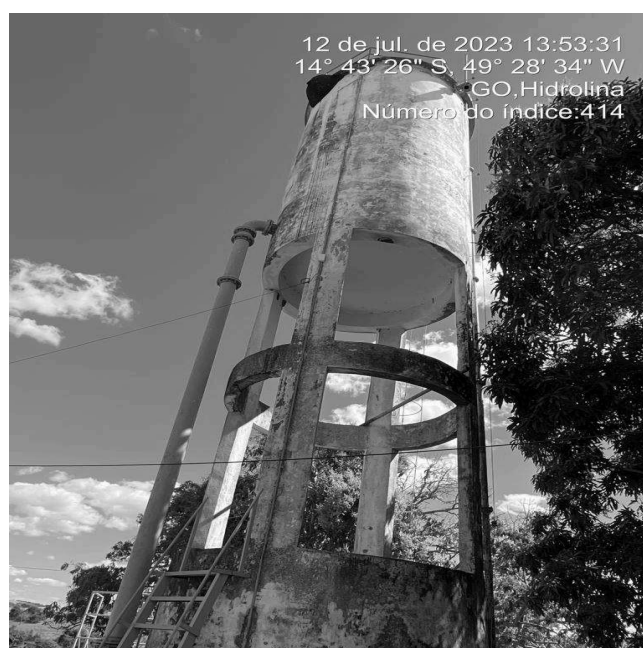
9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO**Foto 1** - ETA com pintura desgasta nas edificações.**Foto 2** - REL/ETA 32 m³ concreto e filtro russo com pintura desgastada.**Foto 3** - ETA/RAP 12 m³ em concreto com pintura desgastada.**Foto 4** - ETA /REL com ausência de guarda corpos na escada de acesso ao Filtro Russo.



Foto 5 - Sala de cloração da ETA com exaustor danificado.



Foto 6 - Caixa de passagem sem tampa ou grade de proteção (ETA/EEAT).

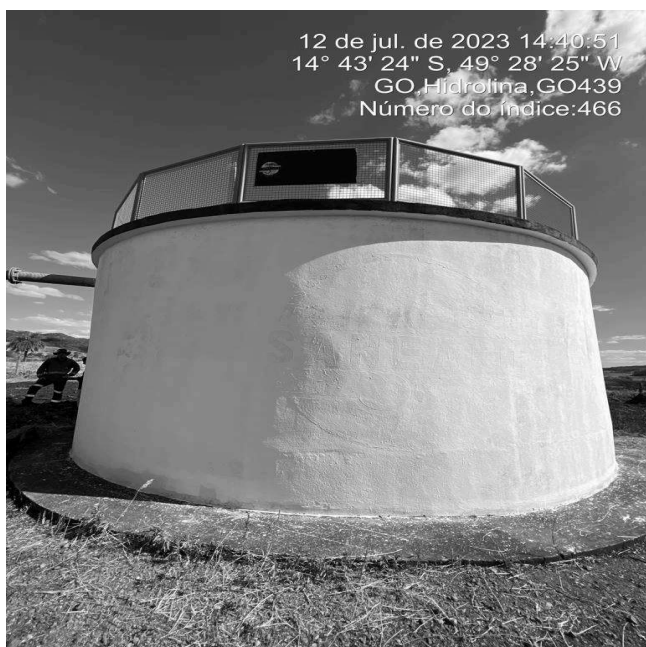


Foto 7 - RAP/concreto com ausência de identificação do reservatório.



Foto 8 - RAP com ausência de guarda corpos na escada de acesso ao topo.



Foto 9 - RAP/com ausência de tampa ou grade de proteção na caixa de passagem da tubulação de saída do reservatório.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso I

“não identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;”

- Art. 11, inciso XXVI

“utilizar materiais, veículos motorizados, equipamentos, instalações e métodos operativos, em condições inadequadas e em quantidade insuficiente à garantia da prestação de serviço adequado aos usuários;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 03/01/2024, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 11/01/2024, às 10:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON HENRIQUE MORAIS CASTILHO, Engenheiro (a) Ambiental**, em 11/01/2024, às 10:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50461715** e o código CRC **7FC7D1C2**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



